



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Administração Regional da Fercal
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Ordem de Serviço n.º 25 de onze de junho de dois mil e dezenove, publicada no DODF n.º 78 de vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se sob a presidência do Sr.º **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, tendo como vice presidente o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES**, como secretário **VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES**, como membro **ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA** e, como requisitados, os servidores **EDUARDO DA SILVA PEREIRA** e **FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS**, para dirimir sobre a abertura e julgamento das propostas apresentadas para o Processo de Licitação modalidade Carta Convite n.º 02/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EDIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NO PLANO SUPERIOR DA ENCOSTA, NA REGIÃO CONHECIDA COMO LOBEIRAL, PRÓXIMO A IGREJA “FRUTOS DA VIDEIRA” EM TERRENO OCUPADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO ONDE ENCONTRA-SE UM CAMPO DE FUTEBOL E UMA PEC**, conforme o Edital de Carta Convite n.º 02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; dando continuidade aos procedimentos o senhor Presidente iniciou a abertura dos envelopes de propostas de 03 (três) empresas habilitadas: **Smart Construções LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.340.318/0001-29, **K1 Investimentos Eireli ME** inscrita no CNPJ n.º 29.208.292/0001-34 e **W.R.M Engenharia e Construções LTDA** inscrita no CNPJ n.º 01.581.677/0001-23. Os envelopes foram conferidos e foi constatado que os mesmos estão lacrados e devidamente identificados. A **Smart Construções LTDA** apresentou o valor de R\$ 270.385,86 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); A **K1 Investimentos Eireli ME** apresentou o valor de R\$ 284.504,29 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos); e, a **W.R.M Engenharia e Construções LTDA** R\$ 295.164,21 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); todas as propostas apresentadas estão em conformidade com o disposto no edital e legislações pertinentes. Todas as empresas são microempresas, o que inviabiliza a aplicação do disposto no item 18.4 do edital. Declaramos, portanto, como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **Smart Construções LTDA** inscrita no CNPJ n.º 20.340.318/0001-29 por apresentar o menor preço global de **R\$ 270.385,86 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**; Presentes na abertura dos envelopes de proposta os servidores identificados acima e preposto da empresa Smart Construções LTDA. Não houve representação de prepostos das demais empresas participantes na abertura dos envelopes de propostas. Após lida e assinada esta Ata de Julgamento de Propostas pelos presentes e por não haver outras observações, declaramos encerrado os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação.